SINDAEN

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ

OUTUBRO DE 2016 - ANO 3 | n°6

As perdas de direitos trabalhistas já são realidade

Páginas 2 e 3

Conheça as Ações Coletivas em andamento do Sindaen:

Processo 02784-2013- 872-09- 00-03 – Integração do ticket alimentação no salário para trabalhadores contratados até agosto de 1996;

Processo 08940-2013- 872-09- 00-0 – Pagamento do intervalo intrajornada dos trabalhadores na ETA – Mandaguari;

Processo 08941-2013- 662-09- 00-00 – Pagamento do intervalo intrajornada dos trabalhadores na ETA – Maringá;

Processo 03258-2013- 023-09- 00-04 – Pagamento do intervalo intrajornada dos trabalhadores na ETA – Paranavaí;

Processo 01099-2013- 023-09- 00-04 – Correto pagamento da jornada de sobreaviso – URPV – Redes – Paranavaí;

Processo 01251-2013- 023-09- 00-09 – Correto pagamento da jornada de sobreaviso – URPV – Industrial – Paranavaí;

Processo 00397.2015.662.09-0 – SaneSaúde – Cumprimento do percentual 70%/30% na tabela dos dependentes;

Processo 06199.2015.661.09.00-4 – Auxílio Creche para homens;

Processo 0000156-12.2016.09.661 – PJE Periculosidade motociclistas;

Processo 0000180-40.2016.5.090661 – PJE – DSR (Descanso Semanal Remunerado) sobre horas de sobreaviso – existe cerca de 25% de diferença no valor pago;

Processo 0000352-79- 2016-5- 09-0661 – PJE – PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) – A conhecida "Ação dos Steps", que busca a prática dos steps pagos no Plano Inicial. Ou seja, um step era equivalente a 3,7261% . Hoje este percentual é de apenas 1,7981%.

Expediente

Jornal do SINDAEN
Outubro de 2016

Vera Lúcia Pedroso
Presidenta do SINDAEN

Hortênsia Franco (MTB 9103/PR)
Jornalista responsável

Cauhê Sanches Pereira
Diagramador

e-midiata

Com as novas mudanças o trabalhador só tem a perder

PEC 241

A Proposta de Emenda Constitucional 241, também chamada de PEC do Teto de Gastos, foi aprovada pelos deputados federais em outubro, e tem como objetivo limitar despesas com saúde, educação, assistência social e Previdência pelos próximos 20 anos.

Atualmente estes gastos são vinculados à evolução da arrecadação federal.

Tais vinculações expressam conquistas sociais garantidas na Constituição Federal de 1988 com o objetivo de priorizar e preservar o gasto público nessas áreas fundamentais, independentemente do governo que estivesse no poder.

Quais são as críticas à PEC 241?

Ao colocar um limite para os gastos da União pelas próximas duas décadas, a PEC 241 institucionaliza um ajuste fiscal permanente e ignora uma eventual melhora da situação econômica do País. De acordo com a proposta, a regra que estabelece o teto de gastos a partir da correção da inflação não poderá ser alterada antes do décimo ano de vigência.

O prazo final dessa política de austeridade se completaria em 20 anos. Dessa forma, o Novo Regime Fiscal proposto pelo governo Temer retira da sociedade e do Parlamento a prerrogativa de moldar o orçamento destinado a essas áreas, que só poderá crescer conforme a variação da inflação.

Vendas de ações da Sanepar e da Copel

Em setembro, a Assembleia Legislativa aprovou o chamado "pacotaço" do governo Beto Richa. Entre os projetos, um dos itens autoriza que o governo venda as ações e bens da Sanepar e da Copel sem uma consulta prévia aos deputados.

Foram aprovados os projetos que tratam do processo administrativo fiscal; taxas de controle e monitoramento de recursos hídricos e minerais; instituição do Conselho de Controle das Empresas Estaduais; base de cálculo do ICMS de origem em outra unidade federada; e prestação de serviços da Companhia de Habitação do Paraná.

Revogação da Lei das Estatais – 13306

O principal objetivo do PL 13.306 era de obrigar as estatais de capital aberto a terem pelo menos 25% de suas ações no mercado. Com grandes manifestações de trabalhadores por todo o Brasil, a Lei das Estatais teve diversos vetos que impossibilitam algumas atitudes reacionárias do novo governo, inclusive o veto do mínimo de ações.

Sancionada no primeiro semestre deste ano, a Lei das Estatais.

Reforma da Previdência

Prevista para o segundo semestre de 2017, a reforma da previdência tem como objetivo aumentar a idade para os trabalhadores se aposentarem, assim como o tempo de contribuição. Com a aprovação da PEC 241, os gastos com a previdência também serão cada vez mais limitados, o que prejudicará os trabalhadores que estão ativos e os que já estão aposentados.

Reforma trabalhista

Planejada para agradar apenas grandes empresários, a mudança das leis trabalhistas prevê uma jornada de até 12 horas por dia e mudanças nos contratos de trabalho. A proposta de que está sendo desenhada pelo Palácio do Planalto prevê a flexibilização de direitos assegurados aos trabalhadores no artigo 7º da Constituição Federal – que abrange um conjunto de 34 itens – desde que mediante negociações coletivas. A ideia é listar tudo o que pode ser negociado para evitar que os acordos que vierem a ser firmados por sindicatos e empresas após a mudança nas regras possam ser derrubados pelos juízes do trabalho.

Estão previstas na mudança: férias, 13º salário, adicional noturno e de insalubridade, salário mínimo, licença-paternidade, auxílio-creche, descanso semanal remunerado e FGTS.

PL 30 – Terceirização

O projeto de lei da terceirização libera a contratação sem limites de todas as atividades nos serviços públicos e privados. Os direitos assegurados pela CLT entram em risco, assim como a segurança de manter-se no emprego.